PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PROJETO DE LEI N.º007 /2021

Dispõe sobre desafetação de imóvel, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da destinação do uso comum do povo e traspassado para a categoria de bem dominial, como patrimônio disponível da Administração Municipal, parte ideal com 7.032,95 m^2 (sete mil e trinta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados) de imóvel com área total de 7.820,00m^2 (sete mil, oitocentos e vinte metros quadrados), destinado para compor o imóvel do Parque Centro de Eventos Municipal, no bairro Volta Grande, neste Município, objeto da matrícula nº 16.853, Livro nº 2 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Art. 2º A referida área possui as seguintes características: Lote 1: área de **7.032,95 m^2** (sete mil e trinta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados). Inicia a descrição no vértice 24 situado no lado par da Rua Vereador Roland Von Linsingen e na esquina com o lado ímpar da Rua Ervino Swarowski; deste segue confrontando em 45,30m e em 44,20m com o Lote B3, matrícula 16.871 de propriedade do Município de Rio Negro; deste segue confrontando em 49,00m, em 102,50m e em 45,40m até o vértice 29 com o Lote B4, matrícula 16.872 de propriedade do Município de Rio Negro; deste segue confrontando em 63,70m em azimute de 359º28' até o vértice 33 em 20,40m em azimute de 271º24' até o vértice 24; deste segue confrontando em 41,80m em azimute de 359º09' até o vértice 10 de propriedade do Município de Rio negro, matrícula 14.107; deste segue confrontando com a propriedade de Faquivali Madeiras Ltda em 97,50m em azimute de 0º23' até o vértice 11, em 62,00m em azimute 338º53' até o vértice 12, em 126,00m em azimute 322º53' até o vértice 13, em 24,30m em azimute 309º00' até o vértice 14; deste segue confrontando com a antiga Rua da Volta Grande em 12,30m em azimute 211º10' até o vértice 15, em 23,00m em azimute 288º02' até o vértice 15ª; deste segue confrontando em 7,30m com a Rua Vereador Roland Von Linsingen, matrícula 16.853.

Art. 3º Da área total do imóvel restará um saldo remanescente com as seguintes características: área de **787,05m^2** (setecentos e oitenta e sete metros e cinco decímetros quadrados), situado de frente para a Rua Juvenal Ribeiro da Silva lado ímpar a 13,20m do alinhamento predial da referida rua no bairro Volta Grande, nesta cidade. Marco PP0-23 em azimute 178º58' na extensão de 8,45m divisa com a Rua Juvenal Ribeiro da Silva; marco 23-24 em azimute de 108º02' divisando em 33,00m co o Lote B1 em 51,65m com o Lote B2 em 21,15m com a Rua Ervino Swarowski; Marco 24-15A em 7,30m com o Lote 1 trecho desafetado da Rua Vereador Rolando Von Linsingen; marco 15A - PP0 em azimute 288º02' com a antiga Rua da Volta Grande.

Art. 4º A área descrita no art. 2º tem por finalidade a adequação junto ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, das matriculas que compõem a área referente ao Centro de Eventos Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O projeto de Lei incluso dispõe sobre desafetação de imóvel, conforme especifica.

O presente projeto de Lei foi elaborado a partir da Comunicação Interna nº 11/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que apontou a necessidade da presente desafetação em virtude do bloqueio da parcela de pagamento referente à obra do Centro de Eventos Municipal, que é financiado pela Caixa Econômica Federal. Esta instituição financeira solicitou que sejam realizados os trâmites necessários para a regularização e adequação das matrículas que compõem este imóvel do Município.

Conforme memorial descritivo encaminhando pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, o imóvel destinado ao Parque Centro de Eventos Municipal, engloba várias matrículas de imóveis pertencentes ao Município que deverão ser unificadas, gerando uma nova matrícula junto ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

Para melhor análise do projeto, estamos encaminhando a Vossas Senhorias, a cópia da matrícula nº 16.853, memorial descritivo da área em questão, memorial descritivo da unificação das matrículas, mapa do imóvel, objeto do presente projeto de lei.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no §1º do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o relevante importância denotada da matéria.

Contando com a costumeira atenção na discussão e votação deste Projeto, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade – Titular

COMARCA DE RIO NEGRO REGISTRO DE IMÓVEIS PARANÁ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor de Matrícula número **16.853**, conforme imagem abaixo

Livro Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca de Rio Negro - Paraná
Rua Exp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR

Matrícula 16.853 | Ficha 001

Rio Negro, 20 de abril de 2009.-

IMÓVEL:- RUA VEREADOR ROLAND VON LINSINGEN:- Corresponde a uma faixa de terras com a área de 7.820,00m2, destinado para a citada rua, tendo como ponto de origem o marco PP0 situado a 8,45m do lado par da rua Vereador Roland Von Linsingen e a 13, 20m do lado impar da mesma rua no alinhamento predial do lado impar da rua Juvenal Ribeiro da Silva lado impar, Bairro Volta Grande, nesta cidade. Marco PP0-23- em azimute de 178º58' na extensão de 8,45m divisa com a rua Juvenal Ribeiro da Silva. Marco 23-24- em azimute de 108º02' na extensão de 105,80m divisa com o lote B1;marco 24-25- segue em curva circular na extensão de 60,30m divisando com o lote B2; marco 25-27- em azimute de 142º53' na extensão de 19,80m divisa com o lote B3 e em 58, 40m com o lote B4 ambos do Municipio de Rio Negro-PR; marco 27-28- divisa com o lote B4 em curva circular com desenvolvimento de 102,25m tendo como parametro da curva um angulo central de 36º37' e raio de 160,00m; marco 28-29- em azimute de 180º43' na extensão de 63,05m divisa com o lote B4 do Municipio de Rio Negro-PR. Marco 29-33- em azimute de 179º28' na extensão de 46, 05m divisa com o lote B1; marco 33-34- em azimute de 91º24' na extensão de 20,40m divisa com o lote B1 do Municipio de Rio Negro-PR. Marco 34-10- em azimute de 359º09' na extensão de 41, 80m divisando com o imóvel da Faquivali Madeiras Ltda. Marco 10-11- azimute de 0º23' na extensão de 97,50m divisando com terras de Faquivali Madeiras Ltda; marco 11-12- azimute de 338º 53' na extensão de 62,00m; marco 12-13- azimute de 322º53' na extensão de 126,00m; marco 13-14- azimute de 309º00' na extensão de 24,30m divisando com terras de Faquivali Madeiras Ltda. Marco 14-15- azimute de 211º10' na extensão de 12,30m divisando com a antiga rua da Volta Grande, hoje denominada Rua Vereador Roland Von Linsingen.Marco 15-PP0- azimute de 288º02' na extensão de 129,50m divisando com a rua Vereador Roland Von Linsingen. Conclui-se a descrição do imóvel.-
PROPRIETARIA:- Dominio público do MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR, Pessoa Juridica de direito público, (CNPJ.76.002.641/0001-47), com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto,2070, n/cidade,neste ato representada por seu Prefeito atual Sr.Alceu Ricardo Swarowski.
TITULO AQUISITIVO:- Matricula nº15.538, Lº 2 de Regº Geral d/ Cartório de 26/05/2006.- A presente matrícula foi aberta a requerimento de 17/04/2009, anexo planta e memorial arquivados no Cartório.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

Custas	
Emolumentos	R$30,20
Funrejus	R$9,50
Selo	R$5,25
Buscas	R$7,81
ISSQN	R$1,14
FADEP	R$1,90

SELO DIGITAL FUNARPEN TJPR

1610565CTAA00000001920210

Rio Negro, 22 de janeiro de 2021

[] Fernanda Balistieri da Natividade - Oficial
[x] Claudia Aparecida Marques Nassif Ribas - Substituta
[] Roger Augusto Delasta - Substituto
[] Verenice Kolhbeck Fuchs - Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO NEGRO - PR
Fernanda Balistieri da Natividade - Oficial
Claudia Ap. Marques Nassif Ribas - Substituta
Roger Augusto Delasta - Substituto
Verenice Kolhbeck Fuchs - Escrevente

Rua Coronel Joaquim Teixeira Sabóia, nº 55 - Loja - Centro - CEP: 83880-000 - Telefone (47) 3642-0614

"Certidão válida por 30 dias"

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

MEMORIAL DESCRITIVO
Abertura de Matricula

Memorial descritivo de abertura de matricula de um trecho desafetado do uso comum da Rua Vereador Roland Von Linsingen de propriedade do **Município de Rio Negro/PR** com a área de **7.820,00m²** da matricula sob n°16.853, situado a 8,45m do lado par da Rua Ver. Roland Von Linsingen e a 13,20m do lado ímpar da Rua Juvenal Ribeiro da Silva no bairro Volta Grande nesta cidade.

LOTE 1 – TRECHO DESAFETADO DA RUA VER. ROLAND VON LINSINGEN : Com a área de **7.032,95m²**, Inicia a descrição no vértice 24 situado no lado par da Rua Ver. Roland Von Linsingen e na esquina com o lado ímpar da Rua Ervino Swarowski; deste segue confrontando em 45,30m e em 44,20m com o Lote B3, matricula 16.871 de propriedade do Município de Rio Negro; deste segue confrontando em 49,00m, em 102,50m e em 45,40m até o vértice 29 com o Lote B4, matricula 16.872 de propriedade do Município de Rio Negro; deste segue confrontando em 63,70m em azimute de 359°28' até o vértice 33 em 20,40m em azimute de 271°24' até o vértice 24; deste segue confrontando em 41,80m em azimute de 359°09' até o vértice 10 de propriedade do Município de Rio Negro, matricula 14.107; deste segue confrontando com a propriedade de Faquivali Madeiras LTDA em 97,50m em azimute 0°23' até o vértice 11, em 62,00m em azimute 338°53' até o vértice 12, em 126,00m em azimute 322°53' até o vértice 13, em 24,30m em azimute 309°00' até o vértice 14; deste segue confrontando com a antiga Rua da Volta Grande em 12,30m em azimute 211°10' até o vértice 15, em 23,00m em azimute 288°02' até o vértice 15A; deste segue confrontando em 7,30m com a Rua Ver. Roland Von Linsingen, matricula 16.853.

SALDO REMANESCENTE DA RUA VER. ROLAND VON LINSINGEN- MATRICULA 16.853: Com a área de **787,05m²**, situado de frente para a Rua Juvenal Ribeiro da Silva lado ímpar a 13,20m do alinhamento predial da referida rua no bairro Volta Grande, nesta cidade. Marco PP0-23 em azimute 178°58' na extensão de 8,45m divisa com a Rua Juvenal Ribeiro da Silva; Marco 23-24 em azimute de 108°02' divisando em 33,00m com o Lote B1 em 51,65m com o Lote B2 em 21,15m com a Rua Ervino Swarowski; Marco 24-15A em 7,30m com o Lote 1 Trecho Desafetado da Rua Ver. Roland Von Linsingen; Marco 15A-PP0 em azimute 288°02' com a Antiga Rua da Volta Grande.

Rio Negro/PR, 14 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

MEMORIAL DESCRITIVO

Unificação do Trecho Desafetado da Rua Ver. Roland Von Linsingen-Lote 1+ Matricula 16.871-Lote B3+Matricula 16.872-Lote B4+ Matricula 18.484-Lote B5-A+Matricula14.107

UNIFICAÇÃO: Com a área de **105.351,95m²**, situado de frente para o lado ímpar da Rua Ervino Swarowski esquina com o lado par da Rua Ver. Roland Von Linsingen no bairro Volta Grande nesta cidade. Inicia a descrição no Marco 24-24A em azimute de 179°00' e na extensão de 240,00m divisando com o lado ímpar da Rua Ervino Swarowski; Marco 24A-31 em azimute de 268°58' e na extensão de 20,00m com a Rua Ervino Swarowski; Marco 31-18 em azimute de 178°58' e na extensão de 505,50m; Marco 18-19 em azimute de 96°47' e na extensão de 53,35m; Marco 19-20 em azimute de 73°05' e na extensão de 35,40m; Marco 20-37 em azimute de 53°37' e na extensão de 6,30m divisando com o Joquei Clube Rionegrense-Gleba A; Marco 37-36 em azimute de 0°00' e na extensão de 106,30m; Marco 36-35 em azimute de 90°00' e na extensão de 65,00m divisando com João Maria Taborda Lote B5-B, matricula 18.483; Marco 35-35A em azimute de 359°09' e na extensão de 109,70m divisando com o Espólio de Maria Madalena Ribeiro Martins; Marco 35A-35B em azimute de 359°09' e na extensão de 135,00m; Marco 35B-35C em azimute de 92°06' e na extensão de 26,00m divisando com Mario Geraldo Mazzai; Marco 35C-35D em azimute de 3°34' e na extensão de 127,80m divisando com o lado par da Av. Gal. Luiz Carlos Pereira Tourinho; Marco 35D-10 em azimute de 271°39' e na extensão de 35,80m; Marco 10-11 em azimute de 0°23' e na extensão de 97,50m; Marco 11-12 em azimute de 338°53' e na extensão de 62,00m; Marco 12-13 em azimute de 322°53' e na extensão de 126,00m; Marco 13-14 em azimute de 309°00' e na extensão 24,30m divisando com Faquivali Madeiras Ltda; Marco 14-15 em azimute de 211°13' e na extensão de 12,30m; Marco 15-15A em azimute de 288°02' e na extensão de 23,00m divisando com a Antiga Rua da Volta Grande; Marco 15A-24 em azimute de 179°00' e na extensão de 7,30m divisando com a Rua Ver. Roland Von Linsingen.

Rio Negro/PR, 14 de janeiro de 2021.